



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 4.534, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa/MG ao Hélio Pereira da Silva (cabelereiro).

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa - Estado de Minas, a **Hélio Pereira da Silva (cabelereiro)**, pelos relevantes serviços alavancados no Município de Lagoa Santa.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 04 de setembro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.